INDICAÇÃO Nº 112/2018

Implantação de redutor de velocidade na Rua Mauá em frente ao CMEI Cantinho Feliz, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Mauá em frente ao CMEI Cantinho Feliz, entre as ruas Santo Ângelo e Graciliano Ramos, na Vila Industrial.

Na referida via pública registra-se grande fluxo de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída das crianças que frequentam o referido CMEI, razão pela qual pais, professores e moradores reivindicam uma travessia elevada, visando a segurança dos que por ali transitam.

É urgente a intervenção do Poder Público em tomar as devidas providências, oferecendo assim, maior segurança aos munícipes.

Diante do exposto, espera-se contar com o atendimento ao solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2018.

WALMOR LODI